



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Ofício nº 043/17-Circular/Corregedoria
Da Corregedoria de Arbitragem da CBF
Aos componentes da SENAF/17

Em 05/06/17

Prezados (as) árbitros(as),

Tem ocorrido contatos de terceiros, inclusive ex-árbitros, com componentes de equipes de arbitragem designadas para atuarem em jogos de competições coordenadas pela CBF, com possíveis intenções comprometedoras.

Alguns destes contatos têm sido feitos por pessoas que já foram objeto de investigações e até punições por parte de órgãos competentes e com estas atribuições.

Nestes contatos procuram inserir a arbitragem em diálogos parecidos sem nenhuma conotação criminosa, mas que, na realidade, tentam passar a terceiros possíveis relacionamentos e amizades que levam a crer poderem alcançar objetivos pretendidos a exemplo de manuseio de resultados em partidas que VV. SSas. venham atuar.

Face isso, recomendamos especial atenção caso venham ocorrer contatos desta natureza, sejam via telefone, pessoalmente, utilizando terceiros etc, para que não sejam usados e vítimas de possíveis cometimentos de crimes.

Sempre que ocorrerem estes fatos, procurem informar, de imediato, aos componentes da **Estrutura da Arbitragem da CBF**, visando ações que possam proteger suas atuações e identificar possíveis criminosos que insistem infiltrar no meio do futebol, inclusive da arbitragem, na busca de benefícios próprios e colocando em risco a seriedade e credibilidade da arbitragem brasileira.

Contamos com todo empenho e cuidado necessários visando combater estas células criminosas que ainda insistem obter vantagens com o uso de pessoas sérias que fazem parte do nosso futebol, não importando os meios utilizados para o alcance de seus objetivos.


EDSON REZENDE DE OLIVEIRA
Corregedor da Arbitragem-CBF